



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 01 – TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO – SMS



PORTARIA 01 – TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, em especial a Lei Orgânica do Município, Lei nº 473/2019 e ainda:

CONSIDERANDO, que a remoção do servidor, nos termos do art. 73 da Lei nº 473/2019, deve atender o interesse do serviço público;

CONSIDERANDO, que é dever do Gestor Municipal praticar os atos administrativos dentro da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fazendo o Ente Administrativo funcionar dentro da normalidade e atendendo ao interesse público e em benefício da população de Canudos;

CONSIDERANDO, que o PSF do bairro Aeroporto necessita, com urgência, de um auxiliar de serviços gerais, enquanto que o HMGRA, possui vários em seu quadro de pessoal;

Determina:

Art. 1º - A **Sra. JUCIMARA SOARES BOAVENTURA FERREIRA DE ANDRADE**, brasileira, maior, servidor público, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob nº 015.837.745-13, a partir de 24.01.2025, passará a exercer suas atividades laborais no PSF MARIA GONÇALVES, situado no bairro Aeroporto, s/nº, cidade de Canudos/BA.

Art. 2º - A Servidora deverá, na data acima indicada, comparecer ao local para o qual foi designada, no horário e em condições de exercer, de imediato, o seu labor, ressaltando que o descumprimento desta determinação, poderá ensejar nas penalidades previstas na Lei nº 473/2019 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Washintom Luiz Ferreira Rocha
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 – 2300